ACADEMIA DA FORCA AEREA

Estudo Técnico Preliminar 234/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67511.001265/2025-01

2. Descrição da necessidade

2.1.A presente aquisição tem como finalidade a manutenção do estoque operacional do almoxarifado da Seção de Provisões da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga - FAYS, cuja função é o provimento de materiais de consumo para serem utilizados por todos os servidores dos setores da Divisão de Produção e Seção de subsistência para aplicação das atividades diárias de produção, industrialização e beneficiamento de todos os gêneros alimentícios produzidos nesta organização, materiais utilizados nas atividades diárias de análises nos três laboratórios, como também de apoio operacional para requisitar, receber, estocar e distribuir todos os materiais de expediente, limpeza, informática, matérias-primas, medicamentos veterinários, materiais de proteção e segurança, materiais de embalagem em geral ou qualquer bem móvel para todos os setores da Divisão Administrativa desta Organização Militar.

2.2. Todos os itens desta justificativa solicitados para realização de certame licitatório são materiais de uso obrigatório em ambientes industriais, como fábrica de produtos lácteos, abatedouros, frigoríficos, restaurantes, laboratórios e muitos outros onde deve haver proteção dos trabalhadores e meios de obter barreiras fitossanitárias impedindo contaminação biológica como bactérias, fungos, etc) dos produtos manipulados, proteção de servidores que trabalham diretamente com animais nos setores bovinocultura e suinocultura sendo que possuem elevado risco de contaminação, uma vez que suas atividades envolvem a manipulação de produtos químicos, fluidos corporais e contato com materiais perfuro cortantes, sangues, exposição a várias situações de riscos físicos, biológicos, químicos, visto que exigem equipamentos seguros e específicos para o exercício de suas atividades, como, toucas, luvas, máscaras cirúrgicas de proteção, itens de uso obrigatórios em ambientes, como também em laboratórios de análises de matérias-primas e industrialização de produtos, laboratório de inseminação artificial e outras áreas.

2.3. Os tipos de materiais solicitados, por se tratarem de bens comuns são destituídos de qualquer peculiaridade e possuem total disponibilidade no mercado para aquisição a qualquer tempo e são de extrema necessidade para manter a higiene das dependências dos setores desta Organização militar e a proteção de seus servidores.

2.4. Portanto, a aquisição da **paramentação** é medida indispensável para a preservação da saúde e higiene nos setores produtivos da Divisão de Produção da FAYS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE PROVISÕES	Milene Mazari Alfieri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada em perfeitas condições, conforme especificações e prazo na Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga, idealmente no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho, acompanhados da respectiva nota fiscal e com validade 2/3 da validade do fabricante;
4.2. Deverá ser comunicada à Contratante, no prazo máximo de 2 dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3. Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4. Os materiais devem ser fornecidos conforme descrito nas apresentações das descrições de cada item, garantindo praticidade e precisão nas dosagens, além de minimizar desperdícios.

4.5. Além das especificações técnicas, os materiais devem atender a práticas de sustentabilidade, observando leis e regulamentações ambientais, com o fornecedor demonstrando compromisso com a redução do impacto ambiental, seja através do uso de materiais recicláveis ou de processos de produção sustentáveis.

4.6. A qualidade dos materiais é primordial para garantir que os alimentos estejam livres de microrganismos que podem causar doenças. A higienização é essencial para manter a qualidade microbiológica dos alimentos, preservando a sua pureza e palatabilidade. A má higienização pode causar intoxicações alimentares e doenças de origem alimentar

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a aquisição de materiais de Paramentação para a Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga, foram analisadas as seguintes possibilidades:

5.1.1. Dispensa de licitação

Esta opção não é aplicável, pois a dispensa de licitação não se encaixa por não ter um valor limite específico. A utilização desta modalidade resultaria em perda de eficiência, devido à necessidade de elaboração de vários processos ao longo do ano, o que demandaria um redirecionamento inadequado de recursos humanos.

5.1.2. Doação ou permuta com outras entidades da União

Não é a opção mais adequada, pois os gestores de material dependeriam da disponibilidade de itens excedentes em outras unidades. Isso implicaria na perda de controle sobre a quantidade e qualidade dos materiais disponíveis, bem como na logística de transporte.

5.1.3. Adesão a ata de registro de preço de outro órgão

Esta opção não é ideal, pois exigiria negociação com fornecedores para entrega em locais diferentes dos estabelecidos no contrato original, podendo criar obstáculos logísticos. Além disso, necessitaria de recursos humanos adicionais para gerenciar múltiplos processos de aquisição ao longo do ano.

5.1.4. Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Esta é a opção mais vantajosa para a Administração, pois se trata de bens comuns e não é possível prever a quantidade exata que será demandada (inciso IV, do artigo 3º do Decreto 7892/2013). Esta modalidade oferece maior economicidade e eficiência no uso dos recursos humanos, materiais e financeiros. Permite a elaboração de listas agrupadas por especialidade, contemplando todos os materiais necessários para o período de doze meses. Dessa forma, as contratações são racionalizadas, evitando-se novos processos durante a vigência da ata. Além disso, possibilita um planejamento mais flexível, capaz de atender a variações inesperadas na demanda, sem a necessidade de contratar a quantidade total licitada. Também permite melhor gestão do armazenamento, controle de validade e padrões de consumo, resultando em compras mais conscientes e econômicas para a Administração.

5.2. Portanto, a modalidade escolhida deve ser o **Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, que se mostra a opção mais eficiente e econômica para atender às necessidades da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Após análise das diferentes alternativas, a Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga decidiu pela utilização do pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços, conforme o disposto nos incisos I, II e IV, do artigo 3º do Decreto 7892/2013. Essa modalidade foi escolhida devido às seguintes razões:

6.1.1 Necessidade de Contratações Frequentes: Devido às características dos materiais de consumo, há uma necessidade constante de reabastecimento. Utilizando o pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços, é possível realizar contratações frequentes de forma eficiente.

6.1.2. Conveniência na Aquisição com Entregas Parceladas: A aquisição de bens com previsão de entregas parceladas permite um melhor gerenciamento dos estoques e das validades dos produtos. Isso é particularmente importante para itens perecíveis ou que possuem prazo de validade limitado.

6.1.3. Imprevisibilidade do Quantitativo Demandado: A natureza dos itens necessários torna difícil prever a quantidade exata que será demandada ao longo do ano. O Sistema de Registro de Preços possibilita a contratação conforme a variação da demanda, sem a obrigação de aquisição total de uma só vez.

6.2. A licitação será organizada considerando-se a viabilidade técnica e econômica e o objetivo de maximizar a competitividade e o aproveitamento do mercado. A contratação via Sistema de Registro de Preços oferece flexibilidade na quantidade de cada pedido, respeitando a capacidade de estoque da Fazenda e permitindo compras mais conscientes, de acordo com a demanda anual e o consumo histórico.

6.3. Exigências da Contratada:

A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo todos os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto. As principais responsabilidades incluem:

6.4. Entrega dos Materiais:

Fornecer os materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estabelecidos no Edital, acompanhados da nota fiscal com indicações sobre marca, fabricante, modelo, validade e registro na ANVISA.

6.5. Responsabilidade pelos Vícios e Danos:

Responder por quaisquer vícios e danos decorrentes dos materiais fornecidos, conforme os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.6. Substituição e Reparos:

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer materiais com avarias ou defeitos, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

6.7. Comunicação de Impedimentos:

Informar à Contratante, com no mínimo 24 horas de antecedência, quaisquer motivos que possam impedir o cumprimento do prazo de entrega previsto, com a devida comprovação.

6.8. Manutenção das Condições de Habilitação:

Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

6.9. Indicação de Preposto:

Indicar um representante (preposto) para acompanhar a execução do contrato e representar a empresa contratada.

6.10. Essa abordagem garante que a Administração obtenha os materiais necessários de forma eficiente e econômica, com um sistema de gerenciamento que facilita o planejamento e a resposta a variações na demanda, assegurando ao mesmo tempo a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A solicitação dos produtos que integram este certame licitatório foi fundamentada nos pedidos realizados em anos anteriores pelos diversos setores da FAYS. Essas solicitações refletem a quantidade necessária para garantir a manutenção da limpeza dos setores produtivos, assegurando o bom funcionamento dos maquinários, equipamentos e instalações, bem como a qualidade dos produtos finais.

7.2. Com o objetivo de dimensionar de forma precisa as necessidades de cada item para um período adequado, foi realizada uma análise baseada no consumo histórico de 2024, considerando um período de 12 meses. Para isso, foram extraídos relatórios do Sistema de Controle de Estoque SISALMOX (Janeiro – Maio) e do SILOMS (Junho – Dezembro), em virtude da migração de sistema. Esses relatórios, anexados a este estudo, subsidiam a análise dos dados de estoque.

7.3. A estimativa de consumo foi elaborada considerando a demanda constante e o volume de produção mensal. Dessa forma, busca-se garantir que as informações sobre as necessidades e o quantitativo a ser solicitado sejam as mais fidedignas possíveis, alinhando-se à realidade operacional da instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 11.491,00

8.1. Os valores de referência foram obtidos em conformidade à instrução normativa n°65/2021 e detalhados no Mapa Comparativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Optou-se pelo parcelamento da solução devido ao fato de que os itens a serem adquiridos são materiais de consumo comum, cuja fragmentação não comprometerá a qualidade ou eficácia do fornecimento. Essa decisão promove a competitividade do processo licitatório, ampliando a participação de fornecedores especializados e aumentando a probabilidade de se obter propostas mais vantajosas para a Administração. A comercialização dos itens no mercado, tanto individualmente quanto em conjuntos, reforça a viabilidade do parcelamento, permitindo adjudicações por item ou por grupos, o que garante melhor relação custo-benefício, eficiência e qualidade no atendimento das necessidades da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1Não há licitações correlatas ou interdependentes com o processo em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A cessão de uso está prevista no Portal Nacional de Contratações Públicas através do Plano de Contratações Anuais da Fazenda da Aeronáutica, com a seguinte codificação:

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000030/2026

II) Data de publicação no PNCP: 10/06/2025;

III) Classe/Grupo: 6532/MATERIAL;

IV) Identificador da Futura Contratação: 120060-206/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos materiais de paramentação resultará em benefícios substanciais para a Guarnição e as Organizações Militares do COMAER. A continuidade da missão da FAYS, a proteção e segurança dos trabalhadores, a garantia da higiene e qualidade na produção, e a eficiência operacional são apenas alguns dos aspectos positivos que serão alcançados. Além disso, a disponibilidade e a economia proporcionada pela aquisição desses materiais asseguram que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada, promovendo a excelência nas operações da instituição. Portanto, a contratação desses materiais é essencial para manter a saúde, segurança e eficiência em todos os setores envolvidos, assegurando que as atividades sejam realizadas com os mais altos padrões de qualidade e segurança, beneficiando tanto os trabalhadores quanto os consumidores finais dos produtos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Quando da entrega dos itens, a Chefia dos setores solicitantes deverá disponibilizar sua equipe para que acompanhe o recebimento, obtendo todas as instruções e fiscalizando as exigências descritas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.2. Ações mitigadoras dos possíveis impactos ambientais:

14.2.1 Estimular a aquisição de materiais com embalagens recicláveis ou com selo de responsabilidade ambiental.

14.2.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.2.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.2.4. Orientar a equipe sobre boas práticas ambientais, incluindo o descarte correto de resíduos e a manipulação segura de insumos.

14.2.5. Observar normas ambientais e de segurança do trabalho (como a NR-18 e NR-35), reduzindo os riscos à saúde ocupacional e ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável a presente aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

2020.

MILENE MAZARI ALFIERI

Membro da Equipe de Planejamento

AGNES MARINA RODRIGUES VERNILO

Membro da Equipe de Planejamento

ALESSANDRA DE SANTIS GUEDES

Autoridade competente

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	APÊNDICE AO TR - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	28/09/2026 13:00:42
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	1ed053c4e28b872ee4b64327f4a42dbc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento AGNES MARINA RODRIGUES VERNILO no dia 22/10/2026 às 14:40:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MILENE MAZARI ALFIERI no dia 05/11/2026 às 13:29:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major PATRICIA HELENA MAGANHA DO AMARAL no dia 17/11/2026 às 21:09:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRA DE SANTIS GUEDES no dia 17/11/2026 às 23:18:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WELLINGTON MARCELO FERNANDES no dia 24/11/2026 às 21:37:42 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO